ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO QLZ JUD 01 FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 61.119.767/0001-29

REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2026

1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 01 de abril de 2026 às 11h30min, na sede da **ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **QLZ JUD 01 FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 61.119.767/0001-29 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2 **CONVOCAÇÃO**: Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.

3 **COMPARECIMENTO**: Presentes à Assembleia: **(i)** o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA**, gestora do Fundo (''Atual Gestora''); e **(iv)** e os representantes da **VIZ GESTORA DE RECURSOS LTDA.,** sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.084.835/0001-70 (''Nova Gestora'').

4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira ("Presidente") e secretariada pela Sra. Anna Yuri de Alegria ("Secretária"), conforme indicação do Presidente.

5 **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre:

(i) a resilição contratual e substituição do prestador de serviços de Gestão do Fundo;

(ii) a outorga de quitação com relação aos atos praticados pela Gestora, durante o período que exerceu a gestão do Fundo, ressalvados eventuais prejuízos que possam advir após a resilição prevista, referentes ao período de atuação, estando ciente e de acordo com os riscos potencialmente envolvidos, nada mais havendo a reclamar a qualquer tempo ou título;

(iii) A alteração do denominação social do Fundo para **JUD 01 FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA.;**

(iv) a consolidação do Regulamento; e

(v) autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes as

deliberações postas.

6 **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foi aprovado sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) a resilição contratual e substituição do prestador de serviços de Gestão ao Fundo, desde a **ABERTURA DE 06 DE ABRIL DE 2026**, de **QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.250.864/0001-00 para **VIZ GESTORA DE RECURSOS LTDA.,** com sede na Avenida Barão de Tatuí, nº 540, Sala 81, Parte A, Vila Florinda, CEP 18030-000, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 52.084.835/0001-70, autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, de acordo com o Ato Declaratório nº 22.604 de 7 de outubro de 2024, ("Nova Gestora");

(ii) a outorga de quitação com relação aos atos praticados pela Gestora, durante o período que exerceu a gestão do Fundo, ressalvados eventuais prejuízos que possam advir após a resilição prevista, referentes ao período de atuação, estando ciente e de acordo com os riscos potencialmente envolvidos, nada mais havendo a reclamar a qualquer tempo ou título;

(iii) A alteração do denominação social do Fundo para **JUD 01 FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA;**

(iv) a consolidação da nova versão do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar no teor e na forma do documento constante do "(Anexo II); e

(v) autorização para que a administradora e a gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização.

7 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 01 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Data: 01/04/2026 16:42 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Anna Yuri Alegria
CPF: 433.185.398-56
Data: 01/04/2026 16:10 -03:00

Jonatas Oliveira
Presidente

Anna Yuri de Alegria
Secretária

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Data: 01/04/2026 16:42 -03:00

ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Administradora

ID SERVIÇOS FINANCEIROS CTVM

Assinado eletronicamente por:
Nelson Grijó Ferraz
CPF: 606.714.407-72
Data: 02/04/2026 14:41 -03:00

Assinado eletronicamente por:
SYLVIO BOTTO DE BARROS
CPF: 667.430.017-91
Data: 02/04/2026 14:44 -03:00

QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.
Gestora

Assinado eletronicamente por:
Marcos Villela
CPF: 026.001.827-99
Data: 01/04/2026 16:28 -03:00

Assinado eletronicamente por:
LEONARDO VIGOLO
CPF: 029.716.631-08
Data: 01/04/2026 16:45 -03:00

VIZ GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Nova Gestora